

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 46 | Quinta-feira, 10/03/2022

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Procuradora-Geral Cristina Machado	5
Secretaria-Geral da Presidência	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
Diretoria de Educação Corporativa	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	7
Diretoria de Gestão Operacional	8
Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Legislação de Pessoal	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	13
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCO BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 11-SEAE, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 08/03/2022, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

ANA ARRAES
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 36, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-002.362/2022-8, resolve:

APOSENTAR o servidor MARCELO ÁLVARO TEZELI, matrícula 3060-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 10, § 1º, inciso II, e art. 26, §§ 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 17 de junho de 2004.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 10/03/2022, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-TCU Nº 37, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, que dispõe sobre a assistência à saúde dos servidores ativos e inativos, de seus dependentes e pensionistas civis do TCU.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando o disposto no art. 4º da Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009; e considerando as informações constantes do processo TC-041.327/2021-7, resolve:

Art. 1º O inciso VIII do art. 3º da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

VIII - plano ou seguro saúde externo: plano ou seguro saúde contratado diretamente pelo beneficiário sem a interveniência do PRO-TCU;

.....”

Art. 2º O art. 24 da Portaria-TCU nº 61, de 2010, passa a vigorar com nova redação no **caput** e incisos, bem como acrescido do § 3º e do § 4º, nos seguintes termos:

“Art. 24. Os beneficiários-titulares têm direito ao ressarcimento parcial de despesas decorrentes da contratação de plano privado de assistência à própria saúde e à saúde de seus dependentes cadastrados no CADAS, durante a vigência do plano ou seguro saúde, nas seguintes situações:

I - beneficiários que sejam associados ao PRO-TCU; ou

II - beneficiários que sejam contratantes de plano ou seguro saúde externo.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Não será devido o ressarcimento parcial de despesas diretamente aos beneficiários-dependentes, ainda que sejam contratantes de plano ou seguro saúde externo.

§ 4º Não será devido o ressarcimento de plano ou seguro saúde contratado no exterior.”

Art. 3º Ficam convalidados os ressarcimentos de despesas com plano ou seguro saúde externo contratados pelo beneficiário-dependente efetuados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 66/2021.

Em 9 de março de 2022.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura durante período oficial de afastamento (20/11 a 1º/12/2021), para participação no evento nº 55/2021 do Sistema Viajar, compreendendo a realização de visitas institucionais às Entidades Fiscalizadoras Superiores de Luxemburgo, França, Noruega e Áustria, conforme se vê no processo específico nº TC-040.864/2021-9, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da aludida Portaria-TCU nº 66, de 20/5/2021, por envolver despesa de pequeno vulto, a que alude o art. 7º da Portaria-TCU nº 193, de 20/7/2018.

CARGO/NOME	PERIODO SEGURADO*	VALOR DA DESPESA
AUFC/MANUELA DE ANDRADE FARIA.	20/11/2021 a 2/12/2021	343,51 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

*Ônus para o TCU no período de 20/11 a 1º/12/2021.

(TC-003.794/2022-9.)

LEANDRO VIEIRA DA CUNHA BOTELHO
Secretário de Apoio Especializado Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 66/2021.

Em 9 de março de 2022.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura durante o período oficial de afastamento (6/2/2022 a 12/2/2022), para participação no evento nº 3/2022 do Sistema Viajar, compreendendo visitas institucionais às Entidades Fiscalizadoras Superiores do Paraguai, Uruguai, Argentina e Chile, conforme se vê no processo específico nº TC-000.540/2022-6, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da aludida Portaria-TCU nº 66, de 20/5/2021, por envolver despesa de pequeno vulto, a que alude o art. 7º da Portaria-TCU nº 193, de 20/7/2018.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA
AUFC/ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA.	6/2/2022 a 12/2/2022.	R\$ 422,39 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

(TC-003.833/2022-4)

LEANDRO VIEIRA DA CUNHA BOTELHO
Secretário de Apoio Especializado Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443/2018 e Portaria-TCU nº 66/2021.

Em 9 de março de 2022.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa com a realização de teste laboratorial RT-PCR-Covid 19, para fins de viagem em missão oficial internacional, tendo em vista a participação no evento nº 20/2022-Sistema Viajar - visitas institucionais às EFS da Namíbia e África do Sul, no período de 23/02 a 06/03/2022, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da aludida Portaria-TCU nº 66, de 20/5/2021, por envolver despesas de pequeno vulto, a que alude o art. 7º da Portaria-TCU nº 193, de 20/7/2018.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
AUFC/MAURÍCIO ALBUQUERQUE WANDERLEY	R\$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)

(TC-003.791/2022-0).

LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO
Secretário de Apoio Especializado Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, c/c a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, e à vista do limite fixado pela Portaria-TCU nº 3, de 18 de janeiro de 2022, informando que este ato é praticado por delegação de competência, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 66, de 20 de maio de 2021.

Em 10 de março de 2022

AUTORIZANDO o ressarcimento das despesas médicas não reembolsadas, total ou parcialmente, pelo plano de saúde contratado, às autoridades deste Tribunal, ativas, inativas, seus dependentes e pensionistas civis, apresentadas no período de 1º/2/2022 a 28/2/2022, no valor de R\$ 11.888,25 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

(TC 000.232/2022-0)

LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO
Secretário, em substituição

PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO

ATOS DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU Nº 3, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei nº 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU nº 4/2020, RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, na forma do *caput* do art. 4º da Portaria-MP/TCU nº 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, por motivo de férias, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 15/3/2022.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Agile Trends 2022

PERÍODO: 11 a 14/04/2022

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, e com base nas autorizações da Adgecex e da Segepres para despesas de deslocamento, constantes às peças 13 a 16 do TC 001.806/2022-0, a participação no evento descrito acima.

Em 09 de março de 2022

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ÁLVARO PEREIRA DA SILVA	Seproc	AUFC	5827-0	Sim	Sim	1.999,00
EDISON FRANKLIN ALMEIDA	Adgepres	AUFC	2815-0	Sim	Sim	1.999,00
LUCIANA SCHNEIDER PEREIRA	Soma	AUFC	3839-3	Sim	Sim	1.999,00
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	Soma	AUFC	6583-8	Sim	Sim	1.999,00

(TC 001.806/2022-0, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 7.996,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SENGE;

ATIVIDADE/EVENTO: Visitar o TRT-GO, provável local das novas instalações da Sec-GO - Sistema Viajar - evento nº 39/2022;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, em 10/03/2022;

ATESTAÇÃO: Senge.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES 2849-5	AUFC FC-3	10/03/2022	0,5	0,5	R\$ 406,00	R\$ 22,98	R\$ 180,02	R\$ 0,00	R\$ 180,02	R\$ 0,00	R\$ 180,02
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO 3178-0	AUFC FC-3	10/03/2022	0,5	0,5	R\$ 406,00	R\$ 22,98	R\$ 180,02	R\$ 0,00	R\$ 180,02	R\$ 0,00	R\$ 180,02

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 2/2021; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Visitar o TRT-GO, provável local das novas instalações da Sec-GO - Sistema Viajar - evento nº 39/2022;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES 2849-5	AUFC FC-3	10/03/2022	Brasília-Goiânia-Brasília	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 09 de Março de 2022

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário-Geral Adjunto de Administração

DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso I do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR: HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, matrícula 10224-5.

LOTAÇÃO: DF|GABPRES.

AQUISIÇÃO: Realização de teste Covid em missão oficial em Barcelona, como requisito para retorno ao Brasil.

VALOR GASTO (R\$): 152,34.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1813, conforme descrito acima.

Em 09 de março de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SUPRIDO: JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, matrícula 1812-0.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-PI.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1811, conforme descrito acima.

Em 09 de março de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor da DGO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 52, DE 05 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria - Segedam nº 4/2021, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC nº 045.459/2021-5, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria-Segep nº 247, de 16 de outubro de 2021, publicada no DOU Edição nº 239 de 21/12/2021, Seção 2, p. 46, e no BTCU Administrativo nº 238, de 21 de dezembro de 2021, que concedeu a pensão provisória a IASMIN SEPEDA LIMA, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, para que seja considerado o fundamento do artigo 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019; artigo 217, inciso IV, alínea “b”; e artigo 222, inciso III, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Permanecem inalteradas os demais fundamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2021.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 10/03/2022, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-SEGEP Nº 57, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XX, alínea “a”, da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta no TC 000.058/2021-1, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
8074-8	ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA	Classe Especial - Padrão 12	28/02/2022
11798-6	ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO	Classe A - Padrão 2	28/02/2022
11797-8	JOÃO PAULO DE ANDRADE CONTI	Classe A - Padrão 2	28/02/2022
11231-3	ROBERTA DEISY CABRAL	Classe B - Padrão 9	28/02/2022

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão / Efeitos Financeiros
11360-3	ERISVALDO AUGUSTO DOSSANTOS	Classe B - Padrão 7	27/02/2022

Art. 3º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão/ Efeitos Financeiros
11075-2	ACACIO LOPES NETO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11074-4	CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11076-0	DANIEL CERQUEIRA DE MORAES	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11079-5	DÉBORA COSTA FERREIRA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11089-2	DÓMINE CASTRO FERREIRA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11080-9	DOUGLASLEO NETZLAFF	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11082-5	EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11081-7	ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11085-0	FELIPE RIBEIRO CARNEIRO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11084-1	FERNANDO MELLO SCAFURA FILHO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11086-8	FRANCIS COSME DE FARIAS	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11090-6	HELENA MAGALHÃESMIAN	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
9987-2	IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
9974-0	JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11093-0	LAZARO BENICIO DE ALMEIDA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11092-2	LEANDRO CARÍSIO FERNANDES	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11096-5	LEANDRO FARIA FERNANDES	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11098-1	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11087-6	MARCEL AZEVEDO COUTINHO DE FREITAS	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11099-0	MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11104-0	MATEUS FERNANDES DA CUNHA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11102-3	NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11107-4	PAULO GUSTAVO HENRIQUES DE MIRANDA SANTOS	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11105-8	PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11106-6	RAFAEL GOMES LIMA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11109-0	RENATA YUCO KANEMOTO	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11112-0	SAMUEL CAVALCANTI VIEIRA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11113-9	TADEU JOSE HENRIQUE ROCHA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11114-7	THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11103-1	TIAGO AGUIAR DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022
11094-9	TIAGO DA SILVA BONFIM	Classe Especial - Padrão 10	01/03/2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO
Secretário de Gestão de Pessoas

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de EDUARDO DODD GUEIROS, Matrícula 8091-8, de Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação - Sesouv/SEGEPRES para Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial - SecexTCE/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 10/03/2022.

(Solicitação Cesp nº 26259)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO
Secretário da Segep

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA - Deferimento -

Em 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, de Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial - SecexTCE/SEGECEX para Gab. do Min. Subst. MARCOS BEMQUERER - MINS-MBC/, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 16/03/2022.

(Solicitação Cesp nº 26264)

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO
Secretário da Segep

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.370/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a redução de 1 (uma) hora diária na jornada de trabalho, a partir de 18/02/2022, sem necessidade de compensação, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

Em 8 de março de 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	PROCESSO
RODRIGO MACHADO BENEVIDES/AUFC/5693-6	TC-009.564/2021-7

EDUARDO ROMÃO RODOVALHO
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -

Em 9 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11 de março de 2022, LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 8641-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, CELSO BERNARDES SILVA, matrícula 8660-6, AUFC, exercida no(a) 2ª Diretoria da SeinfraOperações/SeinfraOperações.

(Número de controle: 4816)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -

Em 9 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR LARA FERREIRA ROSA, matrícula 10599-6, para substituir o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, RAISA MAARIT PAULIINA OJALA, matrícula 10604-6, no período de 21/3/2022 a 23/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 4821)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 9 de março de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, matrícula 6468-8, para substituir, no(a) 1ª Diretoria da Serur/Serur, o(a) Diretor, código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, matrícula 5077-6, no período de 21/3/2022 a 25/3/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 4819)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 09 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MATEUSAMARALRODRIGUESCHAVES / AUFC / 11099-0	***** MORIN-QUEIROZ / ENTEADO(A)	12/04/2021

(Solicitação Cesp nº 26280)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS / AUFC / 3844-0 / MIN-WAR	04/04/2022 a 31/05/2022	1ª	5º	04/11/2012 a 08/11/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: ANÁLISE DE DADOS COO SUPORTE A TOMADA DE DECISÃO/EVG, PESQUISA/GABINETE - MIN WAR.				

(Solicitação Cesp nº 26262)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 10 de março de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERIODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERIODO AQUISITIVO
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO / AUFC / 7625-2 / SOMA/SEGECEX	14/03/2022 a 13/05/2022	2ª	2º	29/12/2012 a 27/12/2017
CURSO/INSTITUIÇÃO: Excel Avançado Aplicado ao Controle/TCU, Análise Qualitativa de Políticas Públicas/TCU, Análise Quantitativa de Políticas Públicas/TCU, Curso Básico de APEX/TCU, Contabilidade Pública/TCU, Metodologia Científica/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 26219)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 8 de março de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA	Reajuste dos preços por meio do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2018, cujo objeto é o serviço de clipping de matérias jornalísticas de interesse do TCU	2018, 2019, 2020 e 2021	R\$ 12.929,32	TC 000.016/2022-5

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ

Secretária da Secof

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 8 de março de 2022

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
Claro S.A.	Pagamento referente à prestação de serviços com solução de comunicação de dados para a interligação da Sede do TCU a todas as Secretarias do TCU nos estados, objeto do contrato 15/2019 (1ª Tap), no período de 01 a 31/12/2021.	2021	R\$ 32.293,40	TC-012.030/2021-0

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ

Secretária da Secof